



	AMBI CITRUS  DETERGENTE MULTIUSOS PERFUMADO
DESCRIÇÃO	Detergente desengordurante alcalino, com alto poder desengordurante, para uma limpeza enérgica de pavimentos para aplicação com auto-lavadoras.
PROPRIEDADES	A sua fórmula concentrada remove sujidades difíceis de todos os pavimentos duros, não protegidos, resistentes à água (exceto madeira não protegida).  • Ideal para limpeza de pavimentos com grande tráfego e com necessidades de limpezas profundas;  • Penetra e liberta rapidamente gorduras, fuligem, óleos, depósitos diversos e manchas difíceis;  • Especialmente indicado para limpezas difíceis de cerâmica e azulejos porosos.  • Económico e multifuncional;  • Excelente capacidade de desengorduramento;  • Também indicado para monodiscos e mopa molhada.
MODO DE EMPREGO	<ul> <li>Dosagem</li> <li>Dosagem mínima: 200mL de produto para 10L de solução (2%/1:50).</li> <li>Aumentar a concentração até 5% para sujidades difíceis.</li> <li>Aplicação</li> <li>Manual: Dosear o produto para um balde com água e aplicar a solução. Deixar atuar, esfregar, em seguida remover a solução suja.</li> <li>Máquina: Dosear o produto para o tanque com água da máquina. Deixar atuar brevemente e esfregar, em seguida remover a solução suja.</li> <li>Usar o método indireto para sujidades difíceis: Esfregar o pavimento sem aspirar, deixar atuar a solução durante 5-10 minutos. Esfregar novamente e aspirar diretamente a solução suja com um aspirador de líquidos.</li> <li>Importante: Não aplicar a solução em pavimentos sensíveis a alcalinos. Não aplicar em superfícies de alumínio.</li> </ul>
HIGIENE E SEGURANÇA	Ver Ficha Dados Segurança do Produto. Armazenar na embalagem de origem fechada. Evitar temperaturas extremas. Em caso de acidente, consultar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) através do telefone +351 800 250 250.
CARACTERÍSTICAS	Estado físico a 20°C: Líquido Aspeto: Transparente Cor: Verde Odor: A pinho pH: [12,0-14,0] Densidade relativa a 20°C: 1,06 Propriedade de solubilidade: Solúvel em água PRODUTO BIODEGRADÁVEL
EMBALAGEM	5L, 20L

# **USO PROFISSIONAL**

A informação deste folheto é segundo o nosso critério correto. No caso de não serem respeitadas as corretas condições de utilização dos produtos, não nos responsabilizamos pelas consequências da sua utilização.



## **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: AMBIRENT - AMBI CITRUS

Outros meios de identificação:

UFI: YVHY-P1YD-8009-E788

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Produto de limpeza multi-uso. Para uso utilizador profissional.

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

INTERHIGIENE - Indústria de Produtos de Higiene, Lda.

Rua General Humberto Delgado, 588

4765-546 Serzedelo Guimarães - Braga - Portugal

Tel.: +351 253 479 825 - Fax: +351 253 479 828 laboratorio@interhigiene.pt

https://interhigiene.pt

1.4 Número de telefone de emergência: INEM: 112 - CIAV: 800 250 250

# SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

## 2.1 Classificação da substância ou mistura:

# Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319

#### 2.2 Elementos do rótulo:

## Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Atenção



## Advertências de perigo:

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

# Recomendações de prudência:

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

# Informação suplementar:

EUH208: Contém Glutaral. Pode provocar uma reacção alérgica.

## 2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

# SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:



## **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

	Identificação	Nome químico/classificação					
CAS:	160875-66-1 Alcool gordo etoxilado, etoxilados 9 moles <sup>(1)</sup>						
EC: Index: REACH:	605-233-7 Não aplicável Não aplicável	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	<b>(1)</b>	1 - <3 %		
CAS:	111-30-8	Glutaral <sup>(1)</sup>		ATP ATP09			
EC: Index: REACH:	203-856-5 605-022-00-X 01-2119455549-26-XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 2: H330; Acute Tox. 3: H301; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 2: H411; Resp. Sens. 1: H334; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1A: H317; STOT SE 3: H335; EUH071 - Perigo		<0,1 %		

<sup>(1)</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

## Outras informações:

Identificação	Limite de concentração específico	
Glutaral CAS: 111-30-8 EC: 203-856-5	% (p/p) >=0,5: STOT SE 3 - H335	

# SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

## 4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

#### Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,

no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

## Por contacto com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

## Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

# Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

# 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

## 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

# SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

# 5.1 Meios de extinção:

# Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

## Meios de extinção inadequados:

Não relevante

## 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:



## **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

# 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

# Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

## 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

#### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

## Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar o derrame no meio aquático porque contém substâncias perigosas para o mesmo. Conter o produto absorvido em recipientes precintáveis. No caso de grandes derrames no meio aquático, notificar a autoridade competente.

## 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

# 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

# SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

# 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

## 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 º C

Temperatura máxima: 30 º C

B.- Condições gerais de armazenamento.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 11-09-2015 Revisão: 02-03-2023 Versão: 5 (substitui 4) **Página 3/12** 



## **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

# 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

## NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais			
Glutaral	VLE-MP			
CAS: 111-30-8 EC: 203-856-5	VLE-CD	0,05 ppm		
2,6-di-terc-butil-p-cresol	VLE-MP		2 mg/m³	
CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	VLE-CD			

## **DNEL (Trabalhadores):**

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Glutaral	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 111-30-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	6,25 mg/kg	Não relevante
EC: 203-856-5	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante

## DNEL (População):

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Glutaral	Oral	Não relevante	Não relevante	0,07 mg/kg	Não relevante
CAS: 111-30-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 203-856-5	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante

# PNEC:

Identificação				
Glutaral	STP	0,8 mg/L	Água doce	0,003 mg/L
CAS: 111-30-8	Solo	0,21 mg/kg	Água marinha	0 mg/L
EC: 203-856-5	Intermitentes	0,006 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,091 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,009 mg/kg

## 8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química (Material: Nitrilo, Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,4 mm)	CAT III	EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.



# **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

# D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	CATII	EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

## E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CATI		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti- derrapante	CATII	EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

# F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
•	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	<b>-</b> ∰	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011
Duche de segurança		Lavagem dos olhos	

# Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

# Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0,07 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 ºC: Não relevante

Número de carbonos médio: 7,29

Peso molecular médio: 123,89 g/mol

# SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

# 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

## Aspecto físico:

Estado físico a 20 ºC:

Aspecto:

Cor:

Amarelo

Odor:

Cítrico

Limiar olfativo: Não relevante \*

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 100 °C

Pressão de vapor a 20 °C: 2349 Pa

Pressão de vapor a 50 ºC: 12378,44 Pa (12,38 kPa)

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 11-09-2015 Revisão: 02-03-2023 Versão: 5 (substitui 4) **Página 5/12** 



## **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Taxa de evaporação a 20 ºC: Não relevante \*

Caracterização do produto:

Densidade a 20 ºC: Não relevante \*

Densidade relativa a 20 ºC:

Viscosidade dinâmica a 20 ºC:

Viscosidade cinemática a 20 ºC:

Viscosidade cinemática a 40 ºC:

Viscosidade cinemática a 40 °C:

Não relevante \*

Não relevante \*

Não relevante \*

pH: 7-8

Densidade do vapor a 20 ºC:

Coeficiente de partição n-octanol/água:

Não relevante \*

Solubilidade em água a 20 ºC:

Propriedade de solubilidade:

Temperatura de decomposição:

Não relevante \*

Não relevante \*

Não relevante \*

Não relevante \*

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: Não inflamável (>60 ºC)

Inflamabilidade (sólido, gás):

Não relevante \*

Temperatura de auto-ignição: 225 ºC

Limite de inflamabilidade inferior:

Não relevante \*

Não relevante \*

Não relevante \*

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano: Não aplicável

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:

Propriedades comburentes:

Corrosivos para os metais:

Calor de combustão:

Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes

Não relevante \*

Não relevante \*

inflamáveis:

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 ºC:

Não relevante \*

Índice de refracção:

Não relevante \*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

# SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

## 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

# 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

# 10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

# 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:



## **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

#### 10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

## 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## SECCÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

# 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

## Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- B- Inalação (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
  - Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
  - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - IARC: 2,6-di-terc-butil-p-cresol (3); 7-metil-3-metilenocta-1,6-dieno (2B)
  - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
  - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
  - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.



# **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

# H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

## Outras informações:

Não relevante

## Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Tox	Toxicidade aguda	
Alcool gordo etoxilado, etoxilados 9 moles	DL50 oral	500 mg/kg (ATEi)	
CAS: 160875-66-1	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 605-233-7	CL50 inalação	>20 mg/L	
Glutaral	DL50 oral	246 mg/kg	Ratazana
CAS: 111-30-8	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 203-856-5	CL50 inalação	>20 mg/L	

## Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida	
Oral 41666,67 mg/kg (Método de cálculo) 0		0 %	
Cutânea >2000 mg/kg (Método de cálculo)		Não aplicável	
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável	

# 11.2 Informações sobre outros perigos:

## Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

# Outras informações

Não relevante

# SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

# 12.1 Toxicidade:

# Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
Glutaral	CL50	13 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
CAS: 111-30-8		14 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 203-856-5		0,61 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga

## Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
Glutaral	NOEC	3,2 mg/L	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 111-30-8 EC: 203-856-5	NOEC	5 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

# 12.2 Persistência e degradabilidade:

# Informação específica das substâncias:

Identificação	Degra	dabilidade	Biodegradabilidade	
Glutaral	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 111-30-8	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 203-856-5	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	59 %

# 12.3 Potencial de bioacumulação:

Não disponível

# 12.4 Mobilidade no solo:

Não disponível



## **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

# 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

## 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

#### 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

# SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

## 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
20 01 30	detergentes não abrangidos em 20 01 29	Não perigoso

# Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

Não relevante

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

# SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

# Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:

Número ONU ou número de ID: Não relevante 14.2 Designação oficial de transporte da Não relevante

ONU:

14.3 Classes de perigo para efeitos de Não relevante

transporte:

**Etiquetas:** Não relevante 14.4 Grupo de embalagem: Não relevante

14.5 Perigos para o ambiente: Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: Não relevante Código de Restrição em túneis: Não relevante Propriedades físico-químicas: Ver secção 9 Quantidades Limitadas: Não relevante Transporte marítimo a granel em Não relevante

conformidade com os instrumentos

da OMI:

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 40-20:

14.7

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 11-09-2015 Revisão: 02-03-2023 Versão: 5 (substitui 4) Página 9/12



## **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

14.1 Número ONU ou número de ID: Não relevante 14.2 Designação oficial de transporte da Não relevante

14.3 Classes de perigo para efeitos de Não relevante

transporte:

Não relevante

**Etiquetas:** 14.4 Grupo de embalagem: Não relevante

14.5 Não Poluente marinho: 14.6

Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: Não relevante

Códigos EmS:

Propriedades físico-químicas: Ver secção 9 Quantidades Limitadas: Não relevante Grupo de segregação: Não relevante

Transporte marítimo a granel em Não relevante 14.7

conformidade com os instrumentos

da OMI:

# Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2022:

Número ONU ou número de ID: Não relevante

14.2 Designação oficial de transporte da Não relevante ONU:

14.3

14.4

14.7

Classes de perigo para efeitos de

Não relevante

transporte:

**Etiquetas:** Não relevante Grupo de embalagem: Não relevante

14.5 Perigos para o ambiente: Não

Precauções especiais para o utilizador

Propriedades físico-químicas: Ver secção 9 Transporte marítimo a granel em Não relevante

conformidade com os instrumentos

da OMI:

# SECCÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

#### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém Glutaral.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Glutaral

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) № 528/2012: Glutaral (Tipo de produtos 2, 3, 4, 6, 11, 12)

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

# Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensioactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

## Rotulagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de concentração
Tensoactivos não iónicos	% (p/p) < 5
Perfumes	



## **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Agentes conservantes: Glutaral (GLUTARAL). Fragrâncias alergénicas: Linalol (LINALOOL).

# Cleanright (www.cleanright.eu) © A.I.S.E.:

Evitar o contacto com os olhos. Em caso de contacto com os olhos, lavar abundantemente com água.



Lavar as mãos depois da utilização.



Pessoas com pele sensível ou gretada devem evitar o contacto prolongado com o produto.

#### Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- —objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- -máscaras e partidas,
- —jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

## Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

## Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006. Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho. Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009. Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (CE) n. o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

# 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

# SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

# Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) № 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 11-09-2015 Revisão: 02-03-2023 Versão: 5 (substitui 4) **Página 11/12** 



## **AMBIRENT - AMBI CITRUS**



# SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

# Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

# Textos das frases contempladas na seção 2:

H319: Provoca irritação ocular grave.

#### Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

## Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 2: H330 - Mortal por inalação. Acute Tox. 3: H301 - Tóxico por ingestão. Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Resp. Sens. 1: H334 - Quando inalado, pode provocar síntomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratorias.

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea. STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

#### Procedimento de classificação:

Eye Irrit. 2: Método de cálculo

#### Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu

http://eur-lex.europa.eu

## Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.